



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIA
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: O objetivo deste termo de referência é definir as condições que disciplinarão a FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Somente serão classificadas as propostas que atendam à especificação descritas na planilha orçamentária, em anexo. No preço proposto deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores e tributos.

2. DEMANDA: Para oferecermos a alimentação aos alunos da rede pública municipal e estadual é necessário que se faça aquisição de gêneros alimentícios, que complementados aos adquiridos diretamente da agricultura familiares, componham cardápio balanceado e adequado a idade dos estudantes, executado em cada unidade de ensino, sob supervisão de Responsável Técnico.

O cardápio foi elaborado por nutricionista do município e apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com estimativa do censo escolar 2025, após período de matrículas, totalizando 5.680 alunos distribuídos nos atendimentos de 48 escolas, divididas em 46 escolas municipais (3 escolas quilombolas, 5 escolas sem energia elétrica, 1 escola em tempo integral) e 2 escolas estaduais; sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino; incluindo Zona Urbana e Zona Rural, cujos itens tem as especificações e quantidades descritas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	Açúcar tipo cristal: Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1Kg.	KG	1125	4.500
02	Alho: Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	KG	225	900



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	Atender padrões de qualidade e higiene			
03	Arroz beneficiado, parboilizado, tipo 1. Coloração perolada e translúcida. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	KG	2250	9.000
04	Batata inglesa ou baroa: Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene	KG	250	1.000
05	Biscoito Doce: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	KG	375	1.500
	Biscoito tipo cream-cracker: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido	KG	625	2.500



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

06	fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.			
07	Cenoura: De 1º qualidade, tamanho médio a grande, íntegra, consistência firme, sem indícios de germinação, livre de fungos sujidades. Validade mínima: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	250	1.000
08	Cebola branca: Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Validade mínima: Grau de maturação apropriado ao consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	KG	750	3.000
09	Colorífico de urucum: Baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofo, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas a 1 kg.	KG	175	700



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	Atender padrões de qualidade e higiene.			
10	Carne Bovina: (acém, pá, patinho e chã) sem ossos, em cubos, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	650	2.600
11	Charque Bovino: Embalagem plástica em PVC, a vácuo de 1 kg acondicionado em caixa de papelão de 30 kg, tendo sido fabricada, no máximo, até 30 dias da entrega no depósito. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/SIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1000	4.000
12	Carne de Frango: Filé de peito. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1450	5.800
13	Carne de Frango: Coxa e sobre coxa. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do	KG	1050	4.200



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
14	Carne Bovina moída : (músculo, pá, acém, patinho e chã), fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	3800	15.200
15	Farinha de milho em flocos: Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	KG	1000	4.000
16	Feijão carioca/carioquinha tipo 1: safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura,	KG	500	2.000



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
17	Leite em pó integral fortificado: Pó fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. Cor: coloração branca amarelada, características sabor e odor: agradável, semelhante ao leite fruído, característico, não caramelizado, queimado ou rançoso. Ingredientes: leite fluído integral fortificado com ferro e vitaminas. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem aluminizada de 200g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	KG	875	3.500
18	Leite em pó zero Lactose: Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação de entrega do produto.	KG	50	200
19	Margarina zero Lactose: Água, óleos vegetais, embalagens de 250g. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	KG	20	80



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

20	Margarina: Margarina com sal, com óleo interesterificado 65% de lipídeos, embalagens de 250g. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	KG	300	1.200
21	Macarrão, tipo parafuso: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	KG	1000	4.000
22	Pão hambúrguer (massa fina): Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal e fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70 gramas. Atender padrões de qualidade e higiene.	UND	1180	47.200
23	Pão francês (massa grossa): Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal e fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70 gramas. Atender padrões de qualidade e higiene.	UND	1180	47.200
	Óleo de soja, refinado, tipo 1: Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica,	LT	150	600



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

24	transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.			
25	Ovos de galinha de granja: de primeira qualidade. Coloração branca, tamanho médio, com casca limpa, íntegra, sem rachaduras e sem deformação.	CX	80	290
26	Repolho: De 1º qualidade, cor uniforme, livre de fungos e sujidades. Validade mínima: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. Atender padrões de qualidade e higiene	KG	75	300
27	Sal refinado iodado: Isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	375	1.500
28	Sardinha: Peixe de água salgada, conservada em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça.	KG	16	65



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	Isenta de ferrugem e amassadas. Validade mínima: de 90 dias a partir da data de entrega.			
29	Suco de fruta concentrado, sabores caju e goiaba: Composto líquido e pasteurizado obtido pela polpa de goiaba e caju, submetido pelo processo tecnológico adequado, com aspecto em cor e sabor próprio. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.	LT	100	400
30	Proteína texturizada de soja (carne): Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em sacos plásticos transparente; Rotulagem contendo composição nutricional e data de fabricação. Validade mínima: de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	32	130
31	Tomate: Tamanho médio, fresco, com casca lisa de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, livres de fungos e sujidade. Validade mínima: Grau de maturação adequado a partir da data de entrega nas unidades de ensino. Atender padrões de qualidade e higiene.	KG	250	3.200



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

32	Vinagre branco: Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 06 meses, a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	LT	375	1.000
----	--	----	-----	-------

3. JUSTIFICATIVA: A alimentação escolar é um direito de todos os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, nas escolas municipais e estaduais, durante os 220 dias letivos, assim, a presente aquisição se faz necessária para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, conforme as normativas estabelecidos pelo FNDE, e que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Cachoeira do Piriá, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, observando ainda as disposições da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

4.2 É parte integrante do presente instrumento, o estudo técnico preliminar correspondente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, considerando a solução apresentada como um todo, levando em consideração a viabilidade de execução pelo município.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

6.2 A presente licitação deverá utilizar **Sistema de Registro de Preços**, onde não há a obrigatoriedade de contratação/aquisição, gerando apenas uma expectativa de direito, tanto para o órgão que promoveu o certame, como para a empresa vencedora do certame. Logo, o Sistema de Registro de Preços funciona como um grande cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação.

6.3 O art. 82, da Lei nº 14.133/2021, determina que o edital para registro de preços deverá constar as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, bem como, a quantidade mínima a ser cotada de



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, visto que, no SRP, o fornecedor poderá não concorrer para a quantidade máxima prevista para aquisição pela administração;

6.4 . Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

6.5 Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao oferecimento da alimentação escolar.

6.6 O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes, pois são realizadas durante todo o calendário escolar, e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

6.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

6.8 Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, todos os itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ficam destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

6.9 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa licitante deverá enviar declaração de observância desse limite na licitação.

7. **CUSTO ESTIMADO** Os produtos demandados foram estimados em uma média de **R\$ 1.939.039,95 (Um milhão novecentos e trinta e nove mil, trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com consulta no mercado regional, abaixo demonstrada:

Nº	ITEM	QUAN T	UN D	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://paineleprecos.planejamento.gov.br/ https://www.bancodeprecos.com.br/			VALOR DE REFERÊ NCIA	VALOR REFER ENCIA TOTAL
01	AÇUCAR TIPO CRISTAL: Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,	4.500	KG	WM COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 26.814.906/000 1-33	MARCILEN E PEREIRA NUNES - CNPJ Nº 18.379.064/ 0001-00	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23	R\$ 7,81	R\$ 35.145,00



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIA
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1Kg.							
				R\$ 7,75	R\$ 8,08	R\$ 7,59		
02	ALHO: Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas. Atender padrões de qualidade e higiene	900	KG	Comprador: Município de Patrocínio do Muriaé 21/2024/JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA 45.601.229/0001-10	Comprador: Setor de Compras e Licitações 044/2024 22/08/2024/ CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERC E E IMPORTACAO LTDA 39.984.818/0001-21	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 41,59	R\$ 43,10	R\$ 49,90	R\$ 44,86	R\$ 40.374,00
03	ARROZ BENEFICIADO, PARBOILIZADO, TIPO 1: Coloração perolada e translúcida. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima:	9.000	KG	Comprador: Prefeitura Municipal de Grossos 14/2024 08/08/2024/D A R T NUNES GONDIM 23.974.437/0001-21	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3/2024/2024 - A. M. P. FERNANDES LTDA - CNPJ Nº 42.779.845/0001-77	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.							
				R\$ 6,98	R\$ 7,00	R\$ 9,74	R\$ 7,91	R\$ 71.190,00
04	BATATA INGLESA OU BAROA: Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene	1.000	KG	V M DISTRIBUIDO RA LTDA - CNPJ Nº 27.886.905/000 1-67	L F M ALBUQUER QUE - CNPJ Nº 48.129.959/ 0001-58	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		
				R\$ 10,80	R\$ 10,83	R\$ 9,48	R\$ 10,37	R\$ 10.370,00
5	BISCOITO DOCE: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gordura trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	1.500	KG	50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR - CNPJ Nº 50.699.607/000 1-80	ARMAZEM COLORIDO LTDA - CNPJ Nº 21.866.437/ 0001-82	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	Pacote com 400 gramas.							
				R\$ 26,00	R\$ 24,50	R\$ 25,68	R\$ 25,39	R\$ 38.085,00
06	BISCOITO CREAM-CRACKER: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	2.500	KG	Fornecedor: PR COELHO ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.930.974/0001-51	Fornecedor: W SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 29.513.872/0001	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 15,40	R\$ 14,40	R\$ 19,03	R\$ 16,28	R\$ 40.700,00



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

7	CENOURA: De 1º qualidade, tamanho médio a grande, íntegra, consistência firme, sem indícios de germinação, livre de fungos e sujidades. Validade mínima: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	1.000	KG	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - CNPJ Nº 32.441.928/0001-06	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES - CNPJ Nº : 30.568.491/0001-32	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 9,09	R\$ 8,94	R\$ 9,55	R\$ 9,19	R\$ 9.190,00
8	CEBOLA BRANCA: Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Validade mínima: Grau de maturação apropriado ao consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	3.000	KG	Comprador: Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN 2/2024 19/04/2024/DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA 44.298.502/0001-16	Comprador: Prefeitura Municipal de Quixabá/009 /2024- FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO CNPJ Nº 08.966.895/0001-25	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 9,04	R\$ 9,00	R\$ 8,96	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
9	COLORIFICO DE URUCUM 500G: Baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofo, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	700	KG	UASG: 928860 - ASSOC. A.E.E.MAREC HAL RONDON/ARA GUAINA/TO/90 008/2024/ 02/10/2024/E X DE OLIVEIRA DIST. XAVIER/CNPJ: 460427520001 16	UASG: 928891 - ASSOCIAÇÃO AO A.C.E.DE GURUPI/GURUPI/TO/90 001/2024/09 /08/2024/SU PERMERCA DO SAMILLA LTDA/CNPJ: 1048481100 0169	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	Validade mínima: de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas a 1 kg. Atender padrões de qualidade e higiene							
				R\$ 29,00	R\$ 40,14	R\$ 21,35	R\$ 30,16	R\$ 21.112,00
10	CARNE BOVINA SEM OSSO: (acém, pá, patinho e chã) sem ossos, em cubos, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	2.600	KG	Comprador: Fundação Hospitalar do Município de Varginha 15/2024 05/08/2024/CASA DE CARNE CARDOSO LTDA 04.626.736/0001-20	Comprador: Departamento de Compras 28/2024 31/07/2024C RISTIANO RADTKE DE RADTKE ME 16.833.704/0001-85	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 31,50	R\$ 40,95	R\$ 58,00	R\$ 43,48	R\$ 113.048,00



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

11	CHARQUE BOVINO: Embalagem plástica em PVC, a vácuo de 1 kg acondicionado em caixa de papelão de 30 kg, tendo sido fabricada, no máximo, até 30 dias da entrega no depósito. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/SIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 meses a contar da data de entrega do produto.	4.000	KG	Comprador: Fundo Municipal de Educação 3/2024/2024 02/08/2024A. M. P. FERNANDES LTDA 42.779.845/0001-77	Comprador: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu 21/2024 07/08/2024/ BRUNO P FERREIRA LTDA 19.416.511/0001-17	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 44,99	R\$ 36,50	R\$ 64,85	R\$ 48,78	R\$ 195.120,00
12	Carne de Frango: Filé de peito. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	5.800	KG	Fornecedor: F.V. DOS SANTOS NETO - CNPJ Nº 07.338.534/0001-71	Fornecedor: CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 23,99	R\$ 24,00	R\$ 23,85	R\$ 23,95	R\$ 138.910,00
13	Carne de Frango: Coxa e sobre coxa. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com	4.200	KG	Fornecedor Cisalpina Comercio de Produtos Alimentícios LTDA - CNPJ nº 18.354.557/0001-96	Fornecedor: Eda Comercio e serviço LTDA - CNPJ Nº 39.991.321/0001-30	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.							
				R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 16,35	R\$ 20,45	R\$ 85.890,00
14	CARNE BOVINA MOÍDA:(músculo, pá, acém, patinho e chã), fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	15.200	KG	Comprador: Câmara Municipal de Almeirim PE- SRP-001/24-CMA/2024 31/05/2024/J. V. DA S. LIMA 05.669.458/0001-51	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 001/2024-FME/2024/2 5/06/2024AL TAMIRA CARNES LTDA 16.668.102/0001-10	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 47,00	32,02	R\$ 29,50	R\$ 36,17	R\$ 549.784,00
15	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS:Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto:	4.000	KG	Fornecedor: PERINAZZO DOCES E ALIMENTOS LTDA; CNPJ/CPF: 10797288000120; Código do CATMAT: 479080	Fornecedor: COMERCIAL XAVIER LTDA; CNPJ/CPF: 33100646000108; Código do CATMAT: 479080	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas							
				R\$ 6,40	R\$ 6,45	R\$ 5,69	R\$ 6,18	R\$ 24.720,00
16	FEIJÃO CARIÓCA/CARIO QUINHA tipo 1: safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	2.000	KG	Comprador: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí 018/2024 26/07/2024/G. R. DE SOUSA & CIA LTDA 30.886.083/0001-29	MERCADO ARACA LTDA - CNPJ Nº 94.194.933/0001-00	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 10,00	R\$ 9,95	R\$ 9,55	R\$ 9,83	R\$ 19.660,00



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: fortificado: Pó fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. Cor: coloração branca amarelada, características sabor e odor: agradável, semelhante ao leite fruído, característico, não caramelizado, queimado ou rançoso. Ingredientes: leite fluído integral fortificado com ferro e vitaminas. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem aluminizada de 200g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	3.500	KG	Comprador: Câmara Municipal de Breu Branco 015/2024/2024 23/08/2024/FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA 28.089.038/0001-00	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9/2024-042FME/2024/06/08/2024/I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 29.751.618/0001-75	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 37,60	R\$ 36,27	R\$ 63,75	R\$ 45,87	R\$ 160.545,00



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

18	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação de entrega do produto	200	KG	Fornecedor: DANUTRI CONSULTORI A E COMERCIO LTDA; CNPJ/CPF: 222068470001 60; Código do CATMAT: 447375	Fornecedor: CLODOALD O SOUZA BOMFIM DE CAMAMU; CNPJ/CPF: 0632266600 0142; Código do CATMAT: 447375	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		
				R\$ 42,95	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 57,58	R\$ 11.516,00
19	Margarina zero lactose: Água, óleos vegetais, embalagens de 250g. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	80	KG	UASG: 980139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC/90059/2024 / 27/09/2024/ J. S. COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	UASG: 983531 - PREFEITUR A MUNICIPAL GOVERNAD OR MANGABEI RA- BA/90024/20 24/23/08/20 24/Forn: COMERCIA L DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA/CNPJ: 0708023800 0113	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		
				R\$ 21,87	R\$ 26,30	R\$ 32,53	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIA
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

20	MARGARINA: Água, óleos vegetais, embalagens de 250g. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	1.200	KG	Comprador: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí 018/2024 26/07/2024 J. SODRE & ILZA BESSA LTDA 29.376.574/000 1-40	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÇÃO 18/2024 01/08/2024/ 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA 30.300.327/ 0001-40	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		
				R\$ 17,89	R\$ 15,00	R\$ 24,46	R\$ 19,12	R\$ 22.944,00
21	MACARRÃO PARAFUSO: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	4.000	KG	UASG: 928901 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.DE ARAGUACEM ATO/ 90001/2024/12/ 08/2024Fornec edor: CASA FORTALEZA SUPERMERCA DO LTDA; CNPJ/CPF: 381414380001 62	UASG: 158154 - INST.FED.D E EDUC.,CIEN C.E TEC.DE SÃO PAULO/ 90422/2024 /27/09/2024 Forn.: SOLANGE DE ARAUJO SUPERMER CADO; CNPJ/CPF: 0713228000 0211; Código do CATMAT: 458988	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		
				R\$ 7,75	R\$ 10,92	R\$ 14,87	R\$ 11,18	R\$ 44.720,00



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIA
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

22	PÃO: hambúrguer (massa fina): Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal e fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70 gramas. Atender padrões de qualidade e higiene.	47.200	UN D	SHOPBARÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.231.650/000 1-85	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.600.228/ 0001-40	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		
				R\$ 1,23	R\$ 1,17	R\$ 1,08	R\$ 1,16	R\$ 54.752,00
23	PÃO francês (massa grossa): Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal e fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70 gramas. Atender padrões de qualidade e higiene.	47.200	UN D	MARIA V. C. DA SILVA LTDA - CNPJ Nº 56.103.415/000 1-45	M. F. DA ROCHA PAIVA LTDA - CNPJ Nº 42.915.134/ 0001-82	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		
				R\$ 2,12	R\$ 2,00	R\$ 1,08	R\$ 1,73	R\$ 81.656,00



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

24	OLEO DE SOJA refinado, tipo 1: Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	600	LT	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA 30.300.327/0001-40	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA; 45.601.229/0001-10	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 10,00	R\$ 8,99	R\$ 14,68	R\$ 11,22	R\$ 6.732,00
25	OVOS de galinha de primeira qualidade. Coloração branca, tamanho médio, com casca limpa, íntegra, sem rachaduras e sem deformação.	290	CX	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP 15.300.567/0001-50	L F BARRA LTDA 49.422.315/0001-16	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 229,99	R\$ 228,00	R\$ 552,96	R\$ 336,98	R\$ 97.724,20
26	REPOLHO: De 1º qualidade, cor uniforme, livre de fungos e sujidades. Validade mínima: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas na data de entrega nas unidades de ensino. Atender	300	KG	ELI JOSE VENTURINI VIDAL CNPJ Nº 47.676.298/0001-18	HELENA BORGES BARBOSA CNPJ Nº 11.381.235/0001-97	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	padrões de qualidade e higiene							
				R\$ 10,37	R\$ 9,99	R\$ 8,14	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
27	SAL REFINADO IODADO Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	1.500	KG	Fornecedor: ALESSANDRA PEREIRA LOPES; CNPJ/CPF: 05022763000157; Código do CATMAT: 448219	Fornecedor: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ/CPF: 28157903000108; Código do CATMAT: 448219	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 1,99	R\$ 2,00	R\$ 2,45	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
28	Sardinha: Peixe de água salgada, conservada em óleo, eviscerada e descamadas mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Isenta de ferrugem e amassadas. Validade mínima: de 90 dias a partir de data de entrega.	65	KG	Fornecedor E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 30.412.682/0001-00	Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.068.908/0001-53	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0001-23		
				R\$ 45,00	R\$ 44,84	R\$ 67,38	R\$ 52,41	R\$ 3.406,65



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

29	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO: Composto líquido e pasteurizado obtido pela polpa de goiaba e caju, submetido pelo processo tecnológico adequado, com aspecto em cor e sabor próprio. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.	400	LT	ARP COMERCIO E SERVICOS LTDA 14.343.207/000 1-73	ANTONIO A MIRANDA DE SOUSA 40.215.472/ 0001-86	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		
				R\$ 5,20	R\$ 6,09	R\$ 12,58	R\$ 7,96	R\$ 3.184,00
30	Proteína texturizada de soja (carne): Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em sacos plásticos transparente; rotulagem contendo composição nutricional e data de fabricação.	130	KG	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTDA - CNPJ Nº 11.141.957/000 1-74	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTDA - CNPJ Nº 11.141.957/ 0001-74	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.							
				R\$ 19,98	R\$ 9,19	R\$ 36,15	R\$ 21,77	R\$ 2.830,10
31	TOMATE: Tamanho médio, fresco, com casca lisa de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, livres de fungos e sujidade. Validade mínima: Grau de maturação adequado a partir da data de entrega nas unidades de ensino. Atender padrões de qualidade e higiene.	1.000	KG	ALTAMIRA CARNES LTDA 16.668.102/000 1-10	KIRCH SILVA LTDA 14.344.746/ 0001-27	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		
				R\$ 12,75	R\$ 11,87	R\$ 13,89	R\$ 12,84	R\$ 12.840,00
32	VINAGRE BRANCO: Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 06 meses, a	1.500	LT	MARCIA C DIAS CASSEB 40.342.664/000 1-53	Via Qualitã Supermerca do Ltda 05.274.036/ 0001-87	MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 58.038.174/0 001-23		



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.								
				R\$ 3,40	R\$ 4,15	R\$ 7,79	R\$ 5,11	R\$ 7.665,00
TOTAL R\$ 1.939.039,95								

8. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

8.1 A quantidade máxima a serem adquiridas pelo órgão participante do certame é fixada de acordo com o quantitativo expresso neste Termo de Referência, considerando a quantidade de alunos da rede pública estadual e da rede pública municipal da zona urbana e rural do município, pela estimativa do censo escolar 2025 após período de matrículas, totalizando 5.680 alunos distribuídos nos atendimentos de 48 escolas, divididas em 46 escolas municipais (3 escolas quilombolas, 5 escolas sem energia elétrica, 1 escola em tempo integral) e 2 escolas estaduais; incluindo Zona Urbana e Zona Rural

9. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1 Os itens contratados deverão ser entregues no município de Cachoeira do Piriá, no DAE – Departamento de Apoio ao Educando, localizado na Rua São Marcos, s/n, Centro, Cachoeira do Piriá.

9.2 A entrega dos gêneros secos deverá ser entregue em dias úteis, de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 14h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, mensalmente, conforme o cronograma de pedidos realizado pelo **DAE – Departamento de Apoio ao Educando, localizado na Rua São Marcos, s/n, Centro, Cachoeira do Piriá, ano de 2025.**

9.3 As entregas de hortifrutigranjeiros (cebola, alho, cenoura, batata, beterraba, maçã e ovos) e gêneros resfriados e congelados deverão ser entregues de segunda a quarta nos horários de 08h00min e 14h00min de acordo com o indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, semanalmente, conforme o cronograma de pedidos realizado pelo **DAE – Departamento de Apoio ao Educando, localizado na Rua São Marcos, s/n, Centro, Cachoeira do Piriá, ano de 2025.**

9.4 As datas das entregas são passíveis de alterações, a critério da Administração, nesses casos, a contratante comunicará à contratada em até 05 (cinco) dias úteis de antecedência das entregas programadas.

9.5 O prazo para a entrega dos produtos é de 5(cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.6 Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, em condições que preservem as características do alimento, sua qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas. As demais condições relativas ao veículo e ao transporte deverão estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Portaria nº 368 de 04/09/97, MAPA, Portarias CVS nº 15, de 07/11/91.

9.7 Se porventura os produtos não estiverem acondicionados em conformidade com a



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Portaria CVSnº 05, de 09 de abril de 2013, o responsável pelo recebimento no depósito central, poderá recusar o recebimento do produto, e a Contratada deverá refazer a entrega da forma correta em até 03 (três) dias úteis após o ocorrido.

9.8 Não é permitido, nas embalagens, emendas e/ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original do produto.

9.9 Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados, conforme legislação vigente.

9.10 Não serão aceitos produtos com validade vencida que comprometa a sua utilização ou que possua qualquer irregularidade quanto à qualidade, quantidade, peso.

9.11 A Contratada ficará obrigada a retirar e substituir os produtos em desconformidade com as regras do edital e anexos quando do recebimento/armazenamento ou qualquer outro momento que os revelem impróprios para o consumo (incisos I, II e III do § 6º do art. 18 da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor).

9.12 Uma vez notificada, a Contratada realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou sejam considerados impróprios, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pelo Contratado. eventuais prorrogações de prazo de entrega deverão ser solicitadas antes do vencimento do prazo, desde que devidamente justificado e aprovado pela Contratante.

9.13 Será considerada imprópria e, por conseguinte, recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada ou que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento.

9.14 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele eventualmente fixado no contrato, permitindo a aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos da Lei nº 14.133/2021 e seus parágrafos pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

10.2 Serão recusados os gêneros alimentícios que forem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado, como quantidade e marca..

10.3 O ato de recebimento dos gêneros alimentícios, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

10.4 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

10.5 Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

11. DA GARANTIA

11.1 A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

11.2 A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas,



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

proceder à substituição, troca ou reposição dos produtos que porventura forem entregues com defeito, embalagens danificadas, ou que não sejam compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 Entregar os itens deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

12.2 Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste caderno;

12.3 Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

12.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

12.5 Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

12.6 Providenciar a troca dos produtos com falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega;

12.7 Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

12.8 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

12.9 Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

12.10 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

13.1 Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

13.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;

13.3 Reservar local apropriado para o recebimento dos itens deste documento;

13.4 Ter pessoal disponível para o recebimento dos itens no horário previsto neste documento;

13.5 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;

13.6 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Caderno de Especificações, desde que uniformizados e identificados com crachá;

13.7 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

13.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.9 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

13.10 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

14. DA FORMA DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

14.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

14.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de programas, convênios ou transferências fundo a fundo.

15. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

15.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo,

estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

15.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.2.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

15.3 Qualificação Econômico-Financeira

15.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

15.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

15.3.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1(um).

15.1.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

15.1.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

15.1.3 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

15.1.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% do valor total estimado da contratação.

15.1.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

15.1.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

16 DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 O produto ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial-ABTN, INMETRO, etc.; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

16.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

16.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Caderno de Especificações.

16.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da(s) proposta(s) Contratada(s), diante de necessidade comprovada da Administração.

16.5 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

17 DAS AMOSTRAS

17.1 Poderá ser solicitada amostras de produtos do licitante vencedor do item, devendo estas serem entregues para serem submetidas à análise técnica, sob responsabilidade da Departamento de Alimentação Escolar e Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Piria Pará de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

17.1.1 Análise sensorial: são observados os aspectos relacionados a aparência, textura, cor, odor e sabor dos alimentos. Ainda, características associadas ao grau de maturação, safra, colheita, tamanhos, espécies, tipos, aspectos higiênicos sanitários, dentre outros, também influenciam na qualidade sensorial final dos produtos. Quando esses aspectos não são considerados usuais aos alimentos, estes devem ser reprovados.

17.1.2 Análise de rotulagem: são observados os atendimentos da descrição do objeto no edital



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

de licitação, integridade da embalagem, rotulagem conforme legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), peso, lote, descrição do modo de preparo do item (rendimento), fabricação e validade, data de fabricação e validade visível, selos de inspeção dos órgãos específicos e tabela nutricional. A lista de ingredientes deve aproximar-se ao máximo com a redação do edital.

17.1.3 Análise de rendimento e facilidade no preparo: são observados os aspectos de rendimento final de preparo do produto, na qual é considerado excelente quando são obtidos a qualidade desejada e aproveitamento máximo do produto, com a menor geração ou isenção de desperdício

17.2 No caso de não apresentação das amostras ou apresentação de amostras que forem recusadas, o licitante terá sua proposta desclassificada.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas com a aquisição dos produtos deste TR correrão pela seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025:

0301 Fundo Municipal de Educação

12 306 0025 2.030 Manutenção do Programa Merenda Escolar-PNAE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15520000 Transferência de Recurso do PNAE

15690000 Outras transferências do FNDE

15760000 Transferência de Recursos do Estado-Educação

12 306 0025 2.031 Manutenção do Programa Merenda Escolar-Agricultura Familiar-PNAE.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15520000 Transferência de Recurso do PNAE

12 306 0025 2.032 Manutenção do Programa Merenda Escolar-Quilombolas-PNAC.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15520000 Transferência de Recurso do PNAE

12 361 0018 2.037 Apoio ao Programa Salário Educação-QSE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15500000 Transferência do Salário- Educação

Jamiris Batista Teixeira

JAMIRIS BATISTA TEIXEIRA
Departamento de Compras